



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE PESSOAS

COMUNICADO SEAPE TAU Nº 076/2025

Data:	06/11/2025
Tema:	Projeto Piloto – Professor Presente
Assunto:	Professor Presente
Interessado:	Diretor de Escola/Diretor Escolar, GOE e Supervisores de Ensino
Referência:	DIPES / COAPES

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Informamos que, **a partir de 03/11/2025**, todos os docentes da rede estadual, exceto aqueles que ministram aulas em projetos e modalidades, deverão realizar seus requerimentos de indicação do tipo de ausência diretamente no Sistema SED, conforme orientações em anexo.

Essa medida tem como objetivo padronizar o processo de registro e análise das ausências, garantindo maior transparência, agilidade e conformidade com as normas vigentes.

Solicitamos que as unidades escolares orientem quanto a essa nova funcionalidade e assegurem que todos os docentes estejam devidamente informados sobre o novo procedimento.

Ressaltamos que, por se tratar de um **Projeto Piloto sem efeito de pagamento**, nenhuma ação atualmente em vigor deverá ser desconsiderada. Todos os registros realizados pelos meios já utilizados devem ser mantidos, acrescentando-se apenas esta nova funcionalidade ao processo.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Administração de Pessoal - COAPES
Diretoria de Pessoas - DIPES

Julio Jose de Oliveira Pinto Domiciano
RG 27.127.973-4
Chefe de Seção - SEAPE

Valeria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino